**DECRETO Nº 232/2014**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.087/2013 de 03/12/2013:

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100,00 (Cem reais) no Órgão e Unidade Orçamentária, conforme segue:

**Órgão:** 05 - Secretaria Municipal de Saúde
**Unidade Orçamentária:** 05.01 – Fundo Municipal de Saúde
**Programa:** 0007 – Saúde para Todos
**Projeto/Atividade**: 2.020 – Manutenção das Atividades com Programas – Atenção Básica em Saúde
**Natureza da Despesa**: 3.3.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos .....R$ 100,00 DR 0.1.64

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

**Órgão:** 05 - Secretaria Municipal de Saúde
**Unidade Orçamentária:** 05.01 – Fundo Municipal de Saúde
**Programa:** 0007 – Saúde para Todos
**Projeto/Atividade**: 2.020 – Manutenção das Atividades com Programas – Atenção Básica em Saúde
**Natureza da Despesa**: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R$ 100,00 DR 0.1.64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2014.

**DANILO DAGA**
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

**JANDIR CRISTOLFI PANIS**
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento